

OF GP Nº 455/2025

Cuiabá-MT, 12 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a Mensagem nº 36/2025, em substituição a Mensagem nº 34/2025, com a respectiva Proposta de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências”**, para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal



MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 36 /2025

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente substitutivo ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências", objetiva atender plenamente às condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), por meio do Parecer nº 76/2025.

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 10.804.444,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), e de créditos especiais, no montante de R\$ 1.011.480.926,26 (um bilhão, onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos). Esses valores totalizam R\$ 1.022.285.376,06 (um bilhão, vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), destinados a viabilizar a adequação orçamentária necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, em virtude da reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A alteração dos valores visa atender a necessidade de ajustes nos sistemas informatizados de execução orçamentária e financeira para garantir a conformidade com as legislações vigentes e o atendimento às parametrizações dos sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas do Tribunal de Contas de Estado de Mato e SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária. Esse ajuste implicou no remanejamento das dotações das unidades vinculadas às secretarias Municipais de Gestão e Fazenda para uma nova unidade orçamentária.

Além disso, atendendo as diligências solicitadas pela CFAEO, informamos que os créditos adicionais especiais se referem especificamente às dotações não previstas no orçamento original, decorrentes da reorganização administrativa estabelecida pela Lei



Complementar n° 555/2025, oriundos do remanejamento de recursos provenientes dos órgãos extintos ou fundidos, detalhadamente apresentados nos anexos III, IV e V da presente emenda.

Ressalta-se que os créditos adicionais suplementares foram devidamente especificados nos anexos I e II, demonstrando claramente os valores das dotações orçamentárias que serão suplementadas, bem como as respectivas dotações anuladas ou reduzidas para custear tais suplementações.

Portanto, foram sanadas as condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, manifestadas no Parecer n° 76/2025, tendo sido observado e detalhado todas as informações contábeis e técnicas, na forma a seguir apresentada.

1) Indicação detalhada dos valores autorizados a título de crédito adicional especial e suplementar:

Os anexos de I a V identificam as reduções e suplementações dos créditos especiais e suplementares detalhando os respectivos órgãos, unidades orçamentárias, programas de trabalho, fontes de recurso, natureza da despesa e valores objetos de redução e acréscimo.

Foram incluídos no art. 1° os §§ 1° e 2° a identificação específica dos créditos suplementares e especiais.

No §1° são identificados que R\$ 10.804.444,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) serão créditos suplementares, conforme anexos I e II, sendo:

- Anexo I no valor de R\$ 3.519.774,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, considerando a transferência da responsabilidade pelo desenvolvimento econômico



- Anexo II no valor de R\$ 7.284.670,00 para a Secretaria Municipal de Governo, com anulação de R\$ 2.218.174,00 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, R\$ 4.911.496,00 do Fundo Municipal de Bem Estar Animal e R\$ 155.000,00 da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Essas alterações decorrem da transferência das atribuições da Defesa Civil e do Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal de Governo.

No §2º são identificados os créditos adicionais especiais, totalizando R\$ 1.011.480.926,26 (um bilhão, onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme anexos III, IV e V, destinados às secretarias criadas pela Lei Complementar 555/2025, sendo:

- Anexo III - R\$ 15.003.358,00 para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Cultura.
- Anexo IV – R\$ 984.395.323,06 destinados à Secretaria Municipal de Economia, através da anulação de dotações das Secretarias Municipais de Gestão e de Fazenda.
- Anexo V R\$ 12.082.245,00 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

2) Utilização do limite autorizado no art. 6º da Lei 7.205. Segue demonstrativo:

Autorização na LOA 2025	Valor (R\$)
Despesa fixada na LOA 2025 (art. 4º da Lei Municipal 7.205/2025)	5.462.069.205,00
Autorização de 20% de créditos suplementares (art. 6º da Lei Municipal 7.205/2025)	1.092.413.841,00
Créditos suplementares abertos por decretos	
Decreto 10852/2025	17.322.016,99
Decreto 10853/2025	16.372.064,62
Decreto 10859/2025	284.500,00
Decreto 10863/2025	245.642,41
Decreto 10871/2025	2.390.386,69
Decreto 10872/2025	1.300.000,00
Decreto 10874/2025	39.023.064,00
Decreto 10873/2025	40.000,00
Decreto 10875/2025	9.929.865,00
Decreto 10879/2025	6.372.000,00
Decreto 10881/2025	1.450.000,00
Decreto 10883/2025	479.462,55



Total de créditos suplementares abertos	95.209.002,26
-----------------------------------------	---------------

3) Desonerações conforme §1º.

Os seguintes créditos não oneram o limite previsto no caput do artigo 6º:

Descrição	Valor (R\$)
I - Insuficiência nas dotações para despesas de pessoal	-
II - Insuficiência nas dotações para precatórios judiciais, serviço da dívida pública e despesas com recursos vinculados constitucionalmente	33.694.081,61
III - Incorporações por superávit financeiro do exercício anterior e recursos de convênios intergovernamentais	4.415.491,65
IV - Excesso de arrecadação	-
Total de créditos desonerados	38.109.573,26

4) Autorização para abertura de créditos adicionais.

Nos termos do art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais no percentual de 100% da dotação consignada na Reserva de Contingência, observando o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

5) Cálculo do saldo disponível dentro do limite de 20%

Descrição	Valor (R\$)
Total de créditos considerados para o limite de 20%	171.428.148,78
Saldo disponível	920.985.692,22

Conforme informações prestadas, o Executivo utilizou parcialmente o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual vigente (art. 6º da Lei nº 7.205/2025), demonstrando-se, assim, transparência quanto aos limites legais e orçamentário, tendo, ainda, sido devidamente apresentados os decretos que abriram os respectivos créditos orçamentários.

Diante do exposto, este substitutivo, aliado às informações detalhadamente apresentadas nesta mensagem atende integralmente os apontamentos da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária manifestadas no Parecer nº 76/2025, proporcionando clareza, segurança jurídica e técnica necessárias à aprovação do referido projeto.





Diante da importância da matéria para a administração municipal e para o interesse público, solicito a célere apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de março de 2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS EM VIRTUDE DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor de R\$ 1.022.285.376,06 (um bilhão, vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), destinados à execução de despesas decorrentes da reorganização administrativa decorrentes da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, através do remanejamento de recursos orçamentários dos órgãos extintos e/ou fundidos, bem como da transferência de atribuições de um órgão para outro, conforme consta nos anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º Até o valor de R\$ 10.804.444,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) serão créditos suplementares conforme anexos I e II, sendo:

I – O anexo I no valor de R\$ 3.519.774,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, considerando a transferência da responsabilidade pelo desenvolvimento econômico;

II - O anexo II no valor de R\$ 7.284.670,00 para a Secretaria Municipal de Governo, com anulação de R\$ 2.218.174,00 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, R\$ 4.911.496,00 do Fundo Municipal de Bem Estar Animal e R\$ 155.000,00 da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Essas alterações decorrem da transferência das atribuições da Defesa Civil e do Bem-Estar Animal para a Secretaria



Municipal de Governo;

§ 2º Até o valor de R\$ 1.011.480.926,26 (um bilhão, onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), serão créditos especiais conforme anexos III, IV e V, sendo:

I – O anexo III – R\$ 15.003.358,00 para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Cultura;

II – O anexo IV – R\$ 984.395.323,06 destinados à Secretaria Municipal de Economia, através da anulação de dotações das Secretarias Municipais de Gestão e de Fazenda;

III – O anexo V – R\$ 12.082.245,00 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais e especiais a que se refere o art. 1º será coberta mediante a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme detalhado nos anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º O remanejamento de recursos observará as seguintes finalidades:

I – Assegurar a continuidade das atividades essenciais anteriormente vinculadas aos órgãos extintos;

II – Garantir a execução de programas de trabalho, projetos e ações de responsabilidade dos órgãos criados.

Art. 4º Os créditos adicionais suplementares e especiais serão detalhados em conformidade com o disposto na Lei Orçamentária Anual e obedecerão à classificação institucional, funcional, programática e econômica definida nos anexos desta Lei e abertos através de Decreto conforme estabelece ao art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo único. Os créditos suplementares e especiais autorizados por essa lei serão abertos por decreto executivo conforme estabelece o art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal





ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	554.600,00
22	101	23.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	139.020,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	264.700,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	927.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	276.172,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
22	101	23.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00
		TOTAL GERAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.36	19.200,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	535.400,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	35.200,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	103.820,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	262.600,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00



digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I

13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.47	2.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.04	52.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	875.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	275.500,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	672,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
13	101	11.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL REDUZIDO			3.029.774,00
Unidade Orçamentária	13.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
		TOTAL REDUZIDO			490.000,00
		TOTAL GERAL REDUZIDO			3.519.774,00





ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
02	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	30.974,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.111,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
02	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	118.800,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					2.373.174,00
Unidade Orçamentária	02.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.030	195.596,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.036	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.039	1.245.900,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.047	10.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.030	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.039	250.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.051	2.900.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.052	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					4.911.496,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					7.284.670,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	5.000,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	25.974,00
21	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00



Autenticidade da informação: www.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
 Assinatura Digital: 18.542.0024.2429-20033003A005000 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves





ANEXO II

21	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.05	100,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.011,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	112.800,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	5.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			2.218.174,00
Unidade Orçamentária	21.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.30	195.596,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.36	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.39	1.245.900,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.47	10.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.30	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.39	250.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.51	2.900.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.52	250.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			4.911.496,00
Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			155.000,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			7.284.670,00





ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL
VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO	
19	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	160.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
19	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.183.358,00
Unidade Orçamentária	19.601	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO	
19	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUN	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.820.000,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			15.003.358,00

VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE REDUÇÃO	
12	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00





ANEXO III

12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	150.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
12	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		TOTAL REDUZIDO			12.183.358,00
Unidade Orçamentária	12.602	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL			
12	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUN	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		TOTAL REDUZIDO			2.820.000,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			15.003.358,00





ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	08.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	9.600,00
08	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	472.800,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	170.400,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	248.916,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	1.500,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	42.000,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	355.800,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	102.000,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	1.721.951,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	322.800,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	30.000,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	39.994.832,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.455.863,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	4.251.789,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	507.448,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	10.380.438,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	960,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	14.732,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	9.238.020,00
08	101	04.122.0014.2010-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.31	1.000.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.35	228.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	31.423.600,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	017110000804	3.3.90.39	8.610.844,00
08	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	1.000.800,00
08	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			111.780.093,00
Unidade Orçamentária	08.601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.14	300.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.30	120.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.33	360.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.39	2.008.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			2.788.000,00





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	08.603	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Capitalização			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.01	171.927.114,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.03	2.650.000,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.91	290.000,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.3.90.86	450.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.01	130.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.03	150.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.91	100.000,00
08	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001111000	9.9.99.99	103.752.764,00
08	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001121000	9.9.99.99	1.631.428,00
		VALOR SUPLEMENTADO			281.081.306,00
Unidade Orçamentária	08.604	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Repartição			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.01	130.994.500,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.01	145.815.536,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.03	120.000,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.03	48.000.000,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.3.90.86	1.200.000,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.01	9.088.170,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.01	3.023.530,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.03	865.350,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.03	2.995.755,00
		VALOR SUPLEMENTADO			342.102.841,00
Unidade Orçamentária	08.605	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Administração			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.30	30.000,00
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.39	297.200,00
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	4.4.90.51	100.000,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.30	21.600,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.39	57.000,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.47	500,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.1.71.70	45.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.71.70	65.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.14	60.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.30	101.400,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.33	120.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.35	1.356.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.36	216.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.37	18.000,00





ANEXO IV

08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.39	5.484.800,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.93	6.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	4.4.71.70	9.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	4.4.90.52	190.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.11	1.260.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.13	96.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.94	120.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.91.13	180.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.3.90.49	12.000,00
08	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.3.90.93	384.000,00
08	605	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	018020000000	3.3.90.40	1.914.000,00
08	605	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	018020000000	4.4.90.52	100.000,00
08	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.30	110.000,00
08	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.36	40.800,00
08	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.39	198.000,00
08	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	4.4.90.51	150.000,00
08	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	4.4.90.52	126.000,00
08	605	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018020000000	9.9.99.99	7.749.546,00
		VALOR SUPLEMENTADO			20.617.846,00
Unidade Orçamentária	08.102	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	3.778.100,00
08	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	415.591,00
08	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	142.573,00
08	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	755.620,00
08	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	944.525,00
08	102	04.122.0014.2471-EXECUTAR AÇÕES DA GESTÃO CONTÁBIL	015000000000	3.3.90.39	1.000.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			7.036.409,00
Unidade Orçamentária	08.606	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.14	9.000,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.33	30.000,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	500.000,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.40	1.320.000,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015001003000	3.3.90.48	17.158.757,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.93	540.000,00
08	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			19.572.757,00





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	97.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.11	3.121.400,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.13	1.464.750,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.92	285.000,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.94	300.000,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.49	4.800,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.93	250.488,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.35	500.000,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.39	324.436,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.40	310.000,00
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	78.000,00
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	6.722.580,07
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	4.4.90.52	180.000,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.30	45.600,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.40	12.040.000,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	4.4.90.52	347.000,00
97	102	04.122.0014.2096-ENCARGOS COM O PASEP	015000000000	3.3.90.47	43.200.000,00
97	102	04.122.0014.2113-ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	015000000000	3.3.90.39	10.200.000,00
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.21	40.085.743,22
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.22	1.440.000,00
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	4.6.90.71	78.516.273,77
		VALOR SUPLEMENTADO			199.416.071,06
		TOTAL GERAL SUPLEMENTADO			984.395.323,06

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	9.600,00
06	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	14.400,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	110.400,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	128.916,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	1.500,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	217.800,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	42.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	1.433.951,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	40.800,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	9.216.732,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.218.303,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO IV

06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	1.009.216,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	442.448,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	1.958.466,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	960,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	10.574,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	1.920.000,00
06	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	40.800,00
		VALOR REDUZIDO			17.840.866,00
Unidade Orçamentária	06.101	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.14	300.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.30	120.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.33	360.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.39	2.008.000,00
		VALOR REDUZIDO			2.788.000,00
Unidade Orçamentária	06.603	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Capitalização			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.01	171.927.114,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.03	2.650.000,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.91	290.000,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.3.90.86	450.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.01	130.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.03	150.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.91	100.000,00
06	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001111000	9.9.99.99	103.752.764,00
06	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001121000	9.9.99.99	1.631.428,00
		VALOR REDUZIDO			281.081.306,00
Unidade Orçamentária	06.604	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Repartição			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.01	130.994.500,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.01	145.815.536,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.03	120.000,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.03	48.000.000,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.3.90.86	1.200.000,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.01	9.088.170,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.01	3.023.530,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.03	865.350,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.03	2.995.755,00
		VALOR REDUZIDO			342.102.841,00





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	06.605	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Administração			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.30	30.000,00
06	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.39	297.200,00
06	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	4.4.90.51	100.000,00
06	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.30	21.600,00
06	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.39	57.000,00
06	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.47	500,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.1.71.70	45.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.71.70	65.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.14	60.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.30	101.400,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.33	120.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.35	1.356.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.36	216.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.37	18.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.39	5.484.800,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.93	6.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	4.4.71.70	9.000,00
06	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	4.4.90.52	190.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.11	1.260.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.13	96.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.90.94	120.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.1.91.13	180.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.3.90.49	12.000,00
06	605	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	018020000000	3.3.90.93	384.000,00
06	605	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	018020000000	3.3.90.40	1.914.000,00
06	605	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	018020000000	4.4.90.52	100.000,00
06	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.30	110.000,00
06	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.36	40.800,00
06	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	3.3.90.39	198.000,00
06	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	4.4.90.51	150.000,00
06	605	04.122.0014.2411-PROJETO "MELHOR IDADE"	018020000000	4.4.90.52	126.000,00
06	605	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018020000000	9.9.99.99	7.749.546,00
		VALOR REDUZIDO			20.617.846,00
Unidade Orçamentária	07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
07	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	458.400,00
07	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	60.000,00
07	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	18.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO IV

07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	138.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	60.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	288.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	282.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	30.000,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	30.778.100,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	237.560,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	3.242.573,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	65.000,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	8.421.972,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	4.158,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	7.318.020,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	780.000,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
07	101	04.122.0014.2010-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.31	1.000.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.35	228.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	31.423.600,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	017110000804	3.3.90.39	8.610.844,00
		VALOR REDUZIDO			93.939.227,00
Unidade Orçamentária	07.102	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	3.778.100,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	415.591,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	142.573,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	755.620,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	944.525,00
07	102	04.122.0014.2471-EXECUTAR AÇÕES DA GESTÃO CONTÁBIL	015000000000	3.3.90.39	1.000.000,00
		VALOR REDUZIDO			7.036.409,00
Unidade Orçamentária	07.601	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.14	9.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.33	30.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	500.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.40	1.320.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015001003000	3.3.90.48	17.158.757,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.93	540.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR REDUZIDO			19.572.757,00





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	97.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.11	3.121.400,00
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.13	1.464.750,00
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.92	285.000,00
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.94	300.000,00
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.49	4.800,00
97	101	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.93	250.488,00
97	101	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.35	500.000,00
97	101	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.39	324.436,00
97	101	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.40	310.000,00
97	101	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	78.000,00
97	101	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	6.722.580,07
97	101	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	4.4.90.52	180.000,00
97	101	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.30	45.600,00
97	101	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.40	12.040.000,00
97	101	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	4.4.90.52	347.000,00
		VALOR REDUZIDO			25.974.054,07
Unidade Orçamentária	97.103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
97	103	04.122.0014.2096-ENCARGOS COM O PASEP	015000000000	3.3.90.47	43.200.000,00
97	103	04.122.0014.2113-ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	015000000000	3.3.90.39	10.200.000,00
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.21	40.085.743,22
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.22	1.440.000,00
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	4.6.90.71	78.516.273,77
		VALOR REDUZIDO			173.442.016,99
		TOTAL REDUZIDO			984.395.323,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.082.245,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00





ANEXO V

32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL REDUZIDO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			12.082.245,00

